



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 575.577/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2023

Contrato nº 2023/189.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de subscrição de licenças da solução de colaboração e comunicação interna e externa Rocket.Chat edição Enterprise – Licença Omnichannel Agent.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
---

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
---

CNPJ/MF: 12.625.657/0001-23
--------------------------------

Endereço: SIG QD 01 LOTE 385 – ED. PLATINUM OFFICE – SALAS 128/130/132
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-480
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: EDUARDO MORICI GONÇALVES
---

Cargo REPRESENTANTE LEGAL
------------------------------

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 24/07/2023	Data de assinatura 22/08/24	Data de vigência 25/08/24 a 24/08/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 138.000,00 ( cento e trinta e oito mil reais )	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2024NE001296
----------------------------------

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
---



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2024, com amparo no art. 57, II, da LEI, correspondente ao art. 105, II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/189.1, passa a vigorar com a redação modificada na sua Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 22 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Eduardo Morici Gonçalves  
Representante Legal